



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

11 /2016

Eu, Anabela Cristina de Almeida Respeita, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Ordinária, referente ao mês de Abril de 2016, realizada no dia 15/04/2016, a Assembleia de Freguesia aprovou:

MOÇÃO

40 Anos da constituição de Abril

Cumprem-se este mês de Abril 40 anos sobre a data da aprovação da Constituição da República Portuguesa. No dia 2 de Abril de 1976 era aprovado na Assembleia da República um dos mais belos e progressistas textos constitucionais do mundo. A Lei Fundamental resultante da Revolução foi portadora dos princípios e valores da liberdade alcançada, correspondeu aos mais profundos anseios do povo português e consagrou as transformações revolucionárias operadas no decorrer do processo revolucionário. A Constituição é, ela própria, uma das conquistas fundamentais da Revolução de Abril e dela disse Álvaro Cunhal ser um “testemunho da História e fiel retrato da Revolução Portuguesa”.

As conquistas e transformações operadas pelo processo revolucionário produziram profundas e radicais alterações na sociedade portuguesa e nas estruturas sócio-económicas: o fim da guerra, a democracia política e os partidos políticos, a liquidação do capital monopolista, as nacionalizações e a reforma agrária, o poder local democrático, as liberdades, o direito à greve, os direitos das mulheres e dos jovens, a soberania nacional.

No ano do 40º Aniversário da Constituição da República, é de importância central valorizar a Constituição de Abril e os conteúdos progressistas que mantém, alertar para as ameaças e atentados constantes de que são alvos as conquistas e os direitos que nela permanecem inscritos e ainda denunciar os perigos de projetos de futuras revisões da Constituição para a visão progressista que este documento encerra, e que pode ser resumida nas palavras do seu próprio preâmbulo:

“ Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direitos democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livres, mais justo e mais fraterno. ”

Assim, por forma a comemorar e a relembrar o papel que a Constituição da República desempenha para o bem-estar do povo português, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida no dia 15 de Abril de 2016, delibera pugnar junto do Presidente da República e do Governo pelo cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa em todos os seus artigos e alíneas.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER FIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.
Feijó, 17 de Maio de 2016

A Presidente da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Anabela Cristina de Almeida Respeita